

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

**Estudo Técnico Preliminar 249/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 1399/2026

**2. Objeto**

**FECHAMENTO COM ALAMBRADO E REPINTURA GERAL DO DEPÓSITO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REPARO NOS ALAMBRADOS DA EMEI PINGO DE GENTE E CEI D. IK + EMEI TIC-TAC**

**3. Descrição da necessidade**

1. O principal objetivo da primeira demanda apresentada é garantir o bom aspecto e cuidado do imóvel locado utilizado para implantação do Depósito de Gêneros Alimentícios para atendimento e abastecimento com produtos não perecíveis para as unidades escolares. Devido a totalidade do terreno não estar cercada, existe a ocorrência de diversas pessoas em situação vulnerável e até mesmo usuárias de drogas estarem ocupando o local fora do expediente ordinário, o que leva a condições sanitárias inadequadas ao propósito de uso do prédio, fora o acabamento desgastado conforme o relatório fotográfico em anexo.
2. Já as demandas da EMEI Pingo de Gente e CEI D. IK + EMEI Tic-Tac apresentaram pequenos trechos danificados no cercamento com alambrado, sendo necessária à sua recomposição para garantia do isolamento das unidades escolares.
3. Devido a necessidade de execução em CURTO PRAZO para adequação do imóvel serviços optou-se pela execução indireta do objeto através da realização de procedimento de contratação por procedimento licitatório.

**4. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Juliana Guidi Amadeu

**5. Descrição dos Requisitos da Contratação**

1. Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade são os seguintes:
  - a. Definição dos locais de execução das obras e/ou serviço;
  - b. Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes;
  - c. Definição dos serviços a serem executados, bem como dos materiais a serem aplicados e substituídos;
  - d. Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários;
  - e. Estimativa do prazo de execução das obras e/ou serviços;
  - f. Elaboração/Fornecimento (caso contratados) da documentação técnica de engenharia (Projetos Básicos/Executivos, Memoriais Descritivos, Composição de BDI, Orçamento Base, Cronograma Físico-Financeiro);
  - g. Definição da equipe de Fiscalização (Gestor do Contrato, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico);
  - h. Definição das responsabilidades, exigências e compromissos do Contratante e da Contratada; e
  - i. Definição das cláusulas punitivas no caso de má execução e/ou inexecução do objeto.

**6. Levantamento de Mercado**

1. Na região existem diversos prestadores de serviços e fornecedores de materiais do tema abordado. Por se tratar de tema cujas soluções são bem estabelecidas no mercado e de baixo valor assim como prazo curto estimado de execução devido a aparente quantidade pequena

de serviços optou-se por adoção de custos oficiais e abertura a ampla concorrência na plataforma eletrônica adotada pela administração municipal.

## 7. Descrição da solução como um todo

1. A solução proposta é de:
  - a. Pintura geral dos pontos desgastados com retoques de massa acrílica, construção de alambrado com 3 portões metálicos tipo parque com tela metálica no Depósito de Gêneros Alimentícios;
  - b. Reparo no segmento de 5m no alambrado juntamente com alvenaria de apoio na EMEI Pingo de Gente; e
  - c. Reparo no segmento de 4m no alambrado juntamente com alvenaria de apoio na CEI D. IK + EMEI Tic-Tac.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. A metodologia para estimativa das quantidades para contratação foi o levantamento baseado na medição *in loco* dos ambientes e/ou locais em que haverá a interferência.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 55.743,77

1. A metodologia para estimativa dos preços foi a previsão de custos referenciais oficiais das Tabelas de Custos Unitários da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano (CDHU) disponibilizados periodicamente no sítio eletrônico do próprio órgão.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1. Não há necessidade de parcelamento da contratação, devido ao pequeno escopo e simplicidade da execução dos serviços necessários.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes visto que os itens selecionados são de uso comum e visam para atender as demandas existentes uma vez que se trata de edificações já concluídas e em pleno funcionamento além de não haver necessidade de grandes interferências.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. Para o exercício de 2026, as despesas relacionadas a seguir já serão contempladas no Plano de Contratações Anual de 2026 (PCA 2026) da Prefeitura do Município de Jaguariúna publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 17/12/2025 com os dados a seguir:

<b>Unidade Responsável</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA
<b>UASG</b>	986595
<b>Id do item no PCA</b>	952
<b>Categoria do Item</b>	Serviço
<b>Identificador da Futura Contratação</b>	

<b>Nome da Futura Contratação</b>	
<b>Catálogo Utilizado</b>	Catálogo do Compras.gov.br
<b>Classificação do Catálogo</b>	Serviço
<b>Código da Classificação Superior (Classe /Grupo)</b>	542
<b>Nome da Classificação Superior (Classe /Grupo)</b>	SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
<b>Código do PDM do Item</b>	
<b>Nome do PDM do Item</b>	
<b>Código do Item</b>	5622
<b>Descrição do Item</b>	Obras Civas Públicas ( Construção )
<b>Unidade de Fornecimento</b>	SERVIÇO

### 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:
  - a. Promover a devida qualidade estética e funcional do imóvel locado para usufruto da administração municipal, além de garantir a segurança do imóvel que se encontra sendo ocupado por pessoas em situação vulnerável em horários fora do expediente ordinário no Depósito de Gêneros Alimentícios;
  - b. Reparo no alambrado danificado pela raiz de uma árvore na EMEI Pingo de Gente recuperando a funcionalidade e isolamento da unidade escolar; e
  - c. Reparo no alambrado danificado por pessoas em situação vulnerável para tomar água junto ao cavalete de entrada de água na CEI Pingo de Gente / EMEI Tic-Tac recuperando a funcionalidade e isolamento da unidade escolar.

### 14. Providências a serem Adotadas

1. Não se verificou necessidade de adoção de medidas para atuação da Contratada por se tratar de escopo de baixíssima complexidade e curto prazo de execução. O eventual prestador de serviços poderá utilizar as dependências do próprio imóvel durante a interferência para necessidades fisiológicas e alimentação intrajornada.

### 15. Possíveis Impactos Ambientais

1. As atividades que deverão ser monitoradas no decorrer da execução dos serviços deverão seguir as diretrizes de sustentabilidades ambiental:
  - a. Emissão e propagação de ruídos;
  - b. Emissões de materiais particulados / poeiras;
  - c. Sinalização da obra;
  - d. Saúde e segurança do ocupacional / usos de EPI' s / Treinamento ambiental;
  - e. Passivos ambientais / áreas contaminadas;

- f. Erosões e assoreamento dos cursos d' água locais;
  - g. Resíduos sólidos / efluentes líquidos; e
  - h. Resíduos da construção civil e de demolições.
2. Deve-se destacar no Termo de Referência / Projeto Básico a previsão de emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas locais, aspectos que foram recentemente alçados ao patamar de diretrizes de sustentabilidade nas contratações públicas (art. 4º, Decreto Federal nº. 7746/2012).

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

1. Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, contratação de prestador de serviços para o empreendimento supracitado mostra-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária para o cumprimento do Contrato de locação.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOSE EMYGDIO DE OLIVEIRA NETO**

Membro da Equipe de Planejamento



*Assinou eletronicamente em 19/06/2026 às 14:22:11.*

**NICOLAS MENEGON VOLPATO**

Membro da Equipe de Planejamento

**EDUARDO RAMOS MEIRA**

Membro da Equipe de Planejamento